



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

COMUNICADO

Solicitado por: NPE

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 680/2021

Data: 18/10/2021

Assunto: [Recolhimento/não recolhimento de livros do PNLD e demais orientações](#)

Em consonância ao artigo 37 da Constituição Federal/88 e aos artigos 4º e 7º do Decreto Federal 9.009/17, informamos que o **Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD deve ser executado em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência**. Nesse sentido segue abaixo orientações para as unidades escolares:

Anos Iniciais: no final deste ano letivo todas as escolas que oferecem o Ensino Fundamental Anos Iniciais poderão deixar com seus alunos os exemplares que receberam no início do primeiro semestre, pois os livros didáticos desse segmento são todos consumíveis.

Anos Finais: todos os livros do PNLD deverão ser recolhidos pelas unidades escolas que oferecem o Ensino Fundamental – Anos Finais, pois são reutilizáveis. O controle da devolução dos livros didáticos deve ser realizado à medida que os alunos entregam os exemplares para a escola para reutilização no ano seguinte. Nesse momento, a escola precisa anotar a quantidade de livros



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

devolvidos por título, componente e série, a fim de comparar os dados/quantidade de livros entregue aos alunos no início deste ano letivo x quantidade de livros devolvidos.

Ensino Médio: neste ano, as escolas que ofereciam o Ensino Médio, realizaram a escolha de dois objetos do PNLD Novo Ensino Médio, objeto 1 composto por Projetos Integradores e Projeto de Vida e objeto 2 com livros por Áreas de Conhecimento e por Obras Específicas. As escolas já estão recebendo as coleções que serão utilizadas no ano letivo de 2022.

PNLD Literário: os livros do aluno enviados **são reutilizáveis**, portanto, deverão ser recolhidos para reutilização de novos alunos em 2022.

Manual do Professor: tanto os livros didáticos como os do PNLD Literário deverão ser recolhidos para que os regentes das novas turmas de 2022 possam reutilizá-los.

Ressaltamos dois aspectos: que as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas. Ao final do ano, a expectativa é que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. O FNDE estipula que todas as escolas realizem conscientização sobre o uso do livro didático e do PNLD literário, que deverá ser reutilizado por anos consecutivos e mantidos em adequada condição de uso; todo esse processo deve obedecer às regras sanitárias em vigência.

Desfazimento (assunto relativo apenas à rede estadual): as informações referentes ao desfazimento competem ao NAD na Diretoria de Ensino de Capivari.

Encontramo-nos a disposição.

Atenciosamente,

Responsável:
Mariana Mendes de Souza
PCNP de Tecnologia Educacional

De acordo:
Késia L. Stefanini da Mata
PCNP Responsável pelo NPE



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



Diretoria de Ensino
Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br